

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA ANTECIPADA
CONCURSO PÚBLICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**

DADOS DO REQUERENTE			
NOME			
ENDEREÇO			
BAIRRO			
CIDADE		ESTADO	CEP
RG			ÓRGÃO EMISSOR E DATA DE EMISSÃO
CPF		E-MAIL	
TELEFONE (DDD + Nº)	TELEFONE (DDD + Nº)		TELEFONE (DDD+ Nº)
CARGO			CLASSIFICAÇÃO
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVEU			

- Desistência:** () da Lista da Unidade de Classificação;
 () da Lista Geral do Estado de São Paulo
 () de todas as listas de classificação;

Tendo sido habilitado(a) no Concurso Público realizado pela Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2024, venho desistir, **antecipadamente e em caráter definitivo**, da nomeação para o cargo acima discriminado, conforme disposto no item 16.3.2 e subitens do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

"16.3.2.1 Para requerer a desistência antecipada, o candidato poderá utilizar o formulário constante no Anexo VIII – Modelo de Requerimento de Desistência Antecipada, deste Edital.

16.3.2.2 O referido requerimento deverá ser preenchido com os dados do candidato e ter assinatura com firma reconhecida em cartório ou certificação digital passível de autenticação ou ser assinado na presença de servidor da área de gestão de pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou das Seções Judiciárias vinculadas.

16.3.2.3 O requerimento de desistência antecipada, acompanhado de cópia de documento de identificação, deverá ser protocolado junto à área de gestão de pessoas do órgão/Unidade de Classificação para o qual o candidato se inscreveu (Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul) ou direcionado via email ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (ring@trf3.jus.br), à Seção Judiciária de São Paulo (admsp-ugep-concurso@trf3.jus.br) ou, ainda, à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (admms-supe@trf3.jus.br), de acordo com a Unidade de Classificação assinalada na inscrição do Concurso.